

dos contratos de trabalho a termo certo celebrados com os seguintes profissionais e às datas indicadas:

Auxiliares de acção médica:

Soraia Cristina Viegas Fernandes — 2 de Agosto de 2005.
Joana Anunciação Delicado Gomes Abreu — 2 de Agosto de 2005.
Ricardo Jorge Silva Soeiro — 12 de Agosto de 2005.
Francisco Manuel Dias Costa Sousa — 12 de Agosto de 2005.
Maria Carmo Correia Valério Neves — 12 de Agosto de 2005.
Ana Cristina Ferreira Sousa Baptista — 23 de Agosto de 2005.
Fernando Joaquim Martins Coutinho — 1 de Setembro de 2005.
Maria de la Salette Mesquita Barreto — 1 de Setembro de 2005.
Sandra Rute Oliveira Branco — 6 de Setembro de 2005.

Assistente administrativo:

Madalena Pereira Marques — 28 de Julho de 2005.

Enfermeiros:

Daniela Sofia Assunção Sardinha Silva Oliveira — 22 de Maio de 2005.
Maria Conceição Pereira — 1 de Junho de 2005.
Ana Paula Canelas Santana — 8 de Junho de 2005.
Leonor Isabel Simões Carvalho — 10 de Junho de 2005.
Paula Alexandra Rocha Silva — 10 de Junho de 2005.
Alfonso Garcia Beltran — 15 de Junho de 2005.
Sofia Nunes Mendes Lourenço — 21 de Junho de 2005.
Ana Luísa Mesquita Costa Martiniano — 21 de Junho de 2005.
Célia Regina Marques Pereira — 21 de Junho de 2005.
Rosa Maria Fernandez Garrido — 21 de Junho de 2005.
Maria Glória Cala Paez — 21 de Junho de 2005.
Elsa Maria Peralta Reis — 28 de Junho de 2005.
Flávia Rezende Colombi — 28 de Junho de 2005.
Ana Raquel Saraiva Gonçalves — 28 de Junho de 2005.
Assuncion Rivero Guerrero — 30 de Junho de 2005.
Helena Maria Silva Gonçalves — 4 de Julho de 2005.
Núria Vaquero Sanchez — 4 de Julho de 2005.
Carina Gomes Sousa — 4 de Julho de 2005.
Cecília Rego Rodrigues — 13 de Julho de 2005.
Laura Gonzalez Arias — 19 de Julho de 2005.
Sara Raquel Araújo Alves — 5 de Julho de 2005.
Joana Rita Guarda Venda Rodrigues — 12 de Julho de 2005.
Ana Lúcia Duarte Marques — 26 de Julho de 2005.
Eva Patrícia Silva Guilherme — 26 de Julho de 2005.
Ana Conceição Pereira Vieira — 9 de Agosto de 2005.
Inês Maria Calles Barranco — 23 de Agosto de 2005.

Médico com grau de assistente de ginecologia/obstetrícia:

Maria Paula Morete Barros Ventura — 16 de Junho de 2005.

Motoristas de ligeiros:

Pedro Miguel Raposo Jesus Rodrigues — 11 de Julho de 2005.
Mário João Sameiro Fernandes — 26 de Julho de 2005.
José Guilherme Araújo Basto — 2 de Agosto de 2005.

Operário:

Rui Manuel Clemente Santos Condessa — 21 de Julho de 2005.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica:

Sílvia Maria Soares Godinho Nunes — 7 de Junho de 2005.
Rodrigo José Cabrita Estiveira — 4 de Julho de 2005.
Dolores Maria Corôa Prudêncio — 28 de Julho de 2005.
Joana Ferrão Henriques Leitão — 4 de Julho de 2005.

Técnicos superiores:

Vanessa Sofia Cardoso Correia — 2 de Junho de 2005.
António Alexandre Mendes Pereira — 2 de Junho de 2005.
Diogo Filipe Santos Almeida Barata — 14 de Junho de 2005.
Hélia Isabel Oliveira Machuco Esteves — 14 de Junho de 2005.
Susana Paula Fidalgo Pedrosa Guilherme Quitério — 21 de Junho de 2005.
Patrícia Nabais Vicente — 16 de Junho de 2005.
Rita Margarida Borges Prazeres Carvalho Fonseca Marques — 4 de Julho de 2005.
Teresa Dias Vidinha — 11 de Julho de 2005.
Frederico José Canas Cavaco — 13 de Julho de 2005.
Rita Santos Branco Aires Mateus — 27 de Julho de 2005.
Paula Cristina Anjos Morais — 30 de Agosto de 2005.

23 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 4175/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados com os seguintes profissionais e às datas indicadas:

Assistentes administrativos:

Ana Cristina Morgado Rufino — 28 de Maio de 2005.
Vera Lúcia Guerra Nascimento Fernandes — 25 de Maio de 2005.
Ana Cristina Morais Nascimento — 18 de Julho de 2005.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe:

Sofia Isabel Almeida Pimenta — 3 de Abril de 2005.
Susana Margarida Dinis da Graça — 27 de Abril de 2005.
Raquel de Oliveira Figueiredo — 1 de Maio de 2005.

Técnicos superiores de 2.ª classe:

Tânia Alexandra Filipe Gamanho — 27 de Abril de 2005.
Marta Alexandra Gonçalves Correia Trindade — 21 de Maio de 2005.
Ana Cláudia Policarpo Simas Medeiros — 3 de Maio de 2005.
Andrea Colaço Pancada Neves — 3 de Maio de 2005.

23 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 4176/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005:

Inês Maria Calles Barranco — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 14 de Abril de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

Maria Angeles Luque Madueno — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Maio de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

Inês Arias Lopez — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Maio de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 2 de Junho de 2005.

Vanda Isabel Moreirinha Zacarias — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 17 de Maio de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 24 de Junho de 2005.

Rita Margarida Borges Prazeres Carvalho Fonseca Marques — ratificada a deliberação do Conselho de Administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Março de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnica superior de 2.ª classe do regime geral, com produção de efeitos a partir de 5 de Abril de 2005.

Teresa Dias Vidinha — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 4 de Março de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnica superior de 2.ª classe do regime geral, com produção de efeitos a partir de 11 de Abril de 2005.
Frederico José Canas Cavaco — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5 de Abril de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício

- das funções de técnico superior de 2.º classe do regime geral, com produção de efeitos a partir de 13 de Abril de 2005.
- Rita Santos Branco Aires Mateus — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 29 de Março de 2005 e o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 22 de Abril, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnica superior de 2.ª classe do regime geral, área de farmácia, com produção de efeitos a partir de 26 de Abril de 2005.
- Paula Cristina Anjos Morais — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 20 de Abril de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnica superior de 2.ª classe do regime geral, área de farmácia, com produção de efeitos a partir de 30 de Maio de 2005.
- 23 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.
- Deliberação n.º 4177/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005:
- Carolina Isabel Martins Gil — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 12 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005.
- Sandra Raquel Oliveira Esteves — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005.
- Daniela Sofia Assunção Sardinha Silva Oliveira — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 12 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.
- Maria Isabel Marques Rodrigues — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.
- Ana Paula Rodrigues Gomes Faia — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 12 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.
- Maria da Conceição Pereira — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 26 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.
- Rita Susana Cunha Teixeira Dias — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.
- Rita Susana Agripino Marques — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.
- Ana Paula Canelas Santana — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.
- 24 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.
- Deliberação n.º 4178/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005:
- Dolores Maria Corôa Prudêncio — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 29 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de farmácia, com produção de efeitos a partir de 28 de Abril de 2005.
- Joana Ferrão Henriques Leitão — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologia, com produção de efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.
- Rodrigo José Cabrita Esteveira — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 29 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de fisioterapia, com produção de efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.
- Hugo José Padrão Santos — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005.
- Maria Goreti Santos Serôdio Pereira — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 20 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 23 de Agosto de 2005.
- Sónia Cristina Ramos Silva Leal — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 23 de Agosto de 2005.
- Nuno Manuel Alves Bernardo — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 20 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 24 de Agosto de 2005.